PORTARIA N.º 2.053, DE 10 DE JUNHO DE 2008.

Concede férias regulamentares à servidora Maria Aparecida Costa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o artigo 116 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e artigo 240 do mesmo diploma legal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Maria Aparecida Costa, Oficial de Atividades da Secretaria II no exercício da função de confiança de Chefe do Serviço de Apoio às Comissões Permanentes e Temporárias, referente ao período aquisitivo de direito de 15.6.2007 a 14.6.2008.

Art. 2º As férias de que trata o artigo 1º desta Portaria serão gozadas no período de 1º a 30 de julho de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 10 de junho de 2008; 64º da Instalação do Município.

VEREADOR JUCA DA COAGRIL
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário-Geral